



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – CFDD

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete, reuniu-se no Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em Brasília, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. MARCELO TAKEYAMA; o representante do Ministério Público Federal, Dr. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO; o representante do Ministério da Saúde, Dr. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA BAPTISTA; o representante do Ministério da Fazenda, Dr. EUGENIO MESSER RYBALOWSKY; a representante do Ministério da Cultura, Dr^a MARTA D'EMERY; a representante do Ministério do Meio Ambiente, Dr^a LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA, o representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON, Dr. BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM; o representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, Dr. PAULO PACINI; e o Secretário-Executivo do CFDD, Dr. NELSON CAMPOS. CONVIDADO: o representante do CADE, Dr. RICARDO FARIA. JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS: os representantes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Dr. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA e o Dr. CELSO BARBOSA DE ALMEIDA; os representantes do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, Dr. ELÁDIO LUIZ DA SILVA LECEY e a Dr^a. VANÊSCA BUZELATO PRESTES. O Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta.

Item 1º - Aprovação Ata da 90ª reunião do CFDD. A Ata foi colocada em discussão e aprovada pelos membros do Conselho por unanimidade. **Item 2º** - Apresentação do Quadro Demonstrativo dos valores recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento até o dia 30 de dezembro de 2006. O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 29.288,36 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos); Código 002 - Condenações Judiciais - Consumidor –R\$ 1.111,51 (hum mil, cento e onze reais e cinquenta e um centavos); Código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico - Não houve recolhimento; Código 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 366.219,35 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – não houve recolhimento; Código 006 – Multas – Código de Defesa do Consumidor –CDC – R\$ 244.194,52 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Código 007- Indenizações – Código de Defesa do Consumidor – CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 - Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – não houve recolhimento; Código 009 – Infração à Ordem Econômica – R\$ 10.715.548,85 (dez milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 13.487,20 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); Outras Receitas – Doações – R\$ 7.859,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Devolução de Diárias no Próprio Exercício - R\$ 240,54 (duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos); Depósitos Judiciais - R\$ 300,00 (trezentos reais); Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve; Devolução de Saldo de Convênios de Exercícios Anteriores - R\$ 303.871,04 (trezentos e três mil, oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD – não houve. Obtendo como saldo final o valor de R\$ 11.682.120,87 (onze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e vinte reais e oitenta e sete centavos). Apresentação dos quadros de extrato da Conta do FDD, até 31 de dezembro de 2006. Foram arrecadados no mês R\$ 5.230.918,54 (cinco milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), transferidos até o mesmo período R\$ 190.199,11 (cento e noventa mil, cento e noventa e nove reais e onze centavos). Recebimento de Recursos Fonte 100 e 174 – R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais).

Outras Despesas – R\$ 61.392,24 (sessenta e hum mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos). O saldo em 31 de dezembro de 2006 atingiu o montante de R\$ 18.064.094,40 (dezoito milhões, sessenta e quatro mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos). **Item 3º**- Deliberação sobre projetos: **3.1** Interessado: Departamento de Justiça/ Secretaria Nacional de Justiça-SNJ/DF (08012.003151/2006-96). Projeto: Pesquisa – A Radiodifusão de Conteúdo Inadequado, a Classificação Indicativa e os Direitos Humanos. Conselheiro-Relator: Dr. Fernando José de Oliveira Baptista, Ministério da Saúde -ANVISA/DF. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade; **3.2** Interessado: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia/BA (08012.003400/2006-43). Projeto: Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica para o Museu Udo Knoff de Azulejaria e Cerâmica. Conselheira-Relatora: Dr^a. Liliansa Vignoli de Salvo Souza, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. **3.3** Interessado: Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL (08012.002880/2006-25) Projeto: Estabilização da Estrutura da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. Conselheira-Relatora: Dr^a. Liliansa Vignoli de Salvo Souza, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **3.4** Interessado: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte/RN (08012.002558/2006-04). Projeto: Combate a Desertificação e a Carcinicultura Irregular. Conselheira-Relatora: Dr^a. Marta D'Emery, representante do Ministério da Cultura. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **3.5** Interessado: Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social do Estado de Mato Grosso/MT (08012.002323/2006-12) Projeto: Implantação de PROCON's no Interior de Mato Grosso. Conselheiro-Relator: Dr. João Francisco Sobrinho, representante do Ministério Público Federal. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. **3.6** Interessado: Ministério Público do Estado de Sergipe/SE (08012.003484/2006-15) Projeto: Modernização do Setor de Perícias do Ministério Público de Sergipe. Conselheiro-Relator: Dr. Marcos Diegues Rodrigues, representante do Instituto Brasileira de Defesa do Consumidor -IDEC. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **3.7** Interessado: Prefeitura Municipal de Bananeiras/PB (08012.003290/2006-10) Projeto: Restauração do Complexo Arquitetônico da Antiga Estação Ferroviária de Bananeiras. Conselheiro-Relator: Dr. Bruno Nubens Barbosa Miragem, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direitos do Consumidor -BRASILCON. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. **3.8** Interessado: Paróquia de São João Batista/PI (08012.004281/2006-46) Projeto: Recuperação da Igreja de São João Batista. Conselheiro-Relator: Dr. Ricardo Villas Bôas Cueva, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica -CADE. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **3.9** Interessado: Defensoria Pública do Estado do Piauí/PI (08012.004138/2006-54) Projeto: Reestruturação e Ampliação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor Necessitado e Instalação do Núcleo de Mediação. Conselheiro-Relator: Dr. Ricardo Villas Boas Cueva, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica -CADE. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta; **Item 4º**- Assuntos Gerais. Conforme decisão do Presidente do Conselho, foi colocada em votação a aprovação do Manual do CFDD, Aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Ficou decidido também que o referido manual será disponível na rede mundial de computadores – *Internet*. **Item 5º**- Data da próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 29 de março de 2007, no Edifício Sede do Ministério da Justiça – 3º andar Sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Secretário-Executivo do CFDD.

NELSON CAMPOS
Secretário-Executivo do CFDD